

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004 / 2023,**  
**DE 07 DE MARÇO DE 2023.**

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM  
**APROVADO**  
VOTAÇÃO ÚNICA  
FAVORÁVEIS 12 CONTRÁRIOS 0  
ABSTENÇÃO 0 DATA 07/03/2023  
Presidente

**Nomina a Rua Joaquim Prazeres dos Santos, situada no Povoado dos Freitas, e dá outras providências.**

O Vereador que este subscreve submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto-de-Lei:

Art. 1º - Fica nominada Rua Joaquim Prazeres dos Santos a artéria da UBS do Povoado dos Freitas, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 07 de março de 2023.

**Raimundo Gerônimo da Silva**

Vereador

